

PROJETO DE LEI Nº 320

DE DE NOVEMBRO DE 2025.

Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO ECOLOGIA CAATINGA E CERRADO - ECOCACE, município de Valença do Piauí, Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO ECOLOGIA CAATINGA E CERRADO - ECOCACE, inscrito sob o CNPJ nº 03.147.214/0001-83, com sede e foro no Município de Valença do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de Novembro de 2025.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME

Deputado Estadual / PT

